



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Declaração de Dispensa de Licitação nº 12/2019**

**Processo nº:** 201900005013097

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em alta tensão segundo a estrutura de tarifa - sazonal – Modalidade Horário Verde, Subgrupo Tarifário A4 (alta tensão), para uso exclusivo na respectiva unidade consumidora, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos; desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia em tensão (alta) superior a 2,3 kilovolts, com transformador próprio e exclusivo para esta unidade consumidora; com tensão de fornecimento 13800 V, para tensão da medição 380V e com potência da subestação 112,50 KVA.

**Valor contratado anual: R\$ 128.946,00** (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais).

**Considerando** a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento 8434783) e seu Anexo II (evento 8752317) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

**Considerando** que os autos foram instruídos com a justificativa da contratação (evento 8437185), Solicitação de Bens e Serviços (evento 8434643), Certidão Imobiliária (evento 8434948), Faturas de fornecimento de energia elétrica (evento 8436543), Minutas de contrato (eventos 8436646 e 8436671), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento 8505074), Programação de Desembolso Financeiro (evento 8505204), Boletim de Tarifação das Unidades do Grupo A4 (evento 8555761), Transferência de Titularidade – Contrato ENEL (eventos 8589874 e 8589935), Certidões de Regularidade Fiscal (evento 8592844 e 8788982), Declaração de que não Emprega Menor (evento 8593442 e 8750485), Estatuto Social (evento 8593483), Contrato de Concessão nº 063/2000-ANEEL e Aditivos (evento 8593579), Termo de Posse, Procuração e Documentos Pessoais dos Representantes da ENEL (evento 8595436) Cadastro no sistema COMPRASNET (evento 8595552), Portaria da Comissão de Licitação (evento 8595905);

**Considerando** que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento 8505074);

**Considerando** que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, devido à impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, visto que o serviço de fornecimento de energia elétrica na região a ser beneficiada é exclusivo da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D;

**Considerando**, finalmente, o Parecer ADSET nº 124 / 2019 da Procuradoria Setorial (evento 8674091), favorável à contratação em tela;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, com base no inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;”*

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 29/08/2019, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 29/08/2019, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 29/08/2019, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8790326** e o código CRC **860F201E**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900005013097



SEI 8790326